Decreto nº 7165

De 30 de dezembro de 2020

"Denomina base da Guarda Civil Municipal Canil/Ambiental – GCM Gilberto Buzeid."

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Base da Guarda Civil Municipal Canil/Ambiental – GCM GILBERTO BUZEID, o equipamento público situado na Rua Paulo Sérgio Garcia , nº 423, Sítio do Campo, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de dezembro de 2020, ano quinquagésimo quarto da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 30 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Processo nº 20187/2020.

Registrado em livro próprio, conforme e afixado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal conforme Artigo [illegible] e nº 681 da Lei Orgânica do Município de Feira Grande, durante 03 (três) dias.

Afixado em 30 dez 2020

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo